



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 395/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUVENILIO CORREA FARIA**, matrícula nº 14126, **03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **18.05.97 a 18.05.02**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **18.08.14 a 15.11.14**, conforme consta no Processo nº 00943/14, de **08.08.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

